

Colégio Brasileiro de Radiologia

Departamento de Radiologia da Associação Médica Brasileira



Diploma



O Colégio Brasileiro de Radiologia, de acordo com seus estatutos, confere ao Sr.

Sr. Elisio Pereira de Almeida o diploma de Membro Titular.

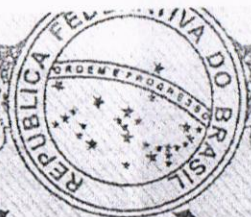
São Paulo, 01 de Setembro de 1989

Secretario

Assinatura

CONFERE COM ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BARBARA

Isaca Sauphi



Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina
no ano letivo de 2007, confere o título de

Médico

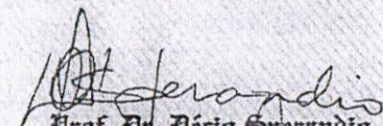
Gustavo Mazzer de Aquino

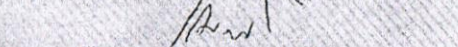
brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido no dia 26 de março de 1980

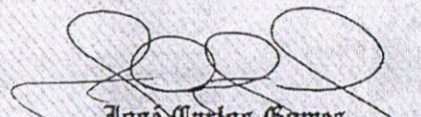
R.G. n.º 6.039.552-7 - PR


e considerando o termo de Colação de Grau laurado no dia 29 de novembro de 2007, outorga o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 29 de novembro de 2007.


Prof. Dr. Décio Sperandio
Reitor


Prof. Ms. Mauro Porcu
Coordenador do Colegiado de Curso


José Carlos Gomes
Diretor de Assuntos Acadêmicos


Gustavo Mazzer de Aquino
Diplomado

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA



Associação Médica Brasileira
Sociedade Brasileira de Cardiologia



conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA

ao

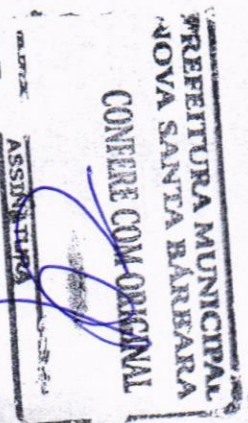
DR. GUSTAVO MAZZER DE AQUINO



por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela

Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Cardiologia.

São Paulo, 14 de setembro de 2012



[Handwritten signature]
De: [Illegible]
Assinatura: [Illegible]

[Handwritten signature]
De: [Illegible]
Assinatura: [Illegible]

[Handwritten signature]
De: [Illegible]
Assinatura: [Illegible]

[Handwritten signature]
De: [Illegible]
Assinatura: [Illegible]

C
E
R
T
I
F
I
C
A
D
O



Neuroclínica



A Irmandade da Santa Casa de Londrina e a Neuroclínica S/S Ltda certificam que
Humberto de Jesus Bottura concluiu o curso de Residência Médica
na especialidade de Neurocirurgia, reconhecida pela Sociedade Brasileira
de Neurocirurgia realizada no período de 10 de Janeiro de 2005 a 9 de Janeiro de 2009.

Londrina, 13 de setembro de 2013.

Dr. Fahd Haddad
Chefe do Serviço de Neurocirurgia

Dr. Milton Ferreira Neves Filho
Diretor Clínico Hospital Santa Casa

Dr. Sérgio M. Georgetto
Coordenador da Residência em Neurocirurgia

Universidade Iguacu UNIG

Resolução pela Portaria Ministerial n.º 1.318, de 16-09-93
(D.O.U. de 20-09-93)

O Reitor da Universidade Iguacu,

de acordo com a legislação e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,

em 14 de dezembro de 2002, confere o título de

Médico a

FlamBERTO Jesus Botina

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

FlamBERTO Jesus Botina, brasileiro, nascido a 29 de dezembro de 1974,
inscrito no Registro Geral de Identificação Civil nº 044.951-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - PR,

é habilitado a exercer a profissão de Médico e tem o direito de gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

FlamBERTO Jesus Botina, 18 de dezembro de 2002

[Assinatura]
Diretor da Faculdade

[Assinatura]
FlamBERTO Jesus Botina
dominado

[Assinatura]

PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA CREDENCIADO PELA CNPQ/MEC - PARECER 110.08 DE 25/09/2008



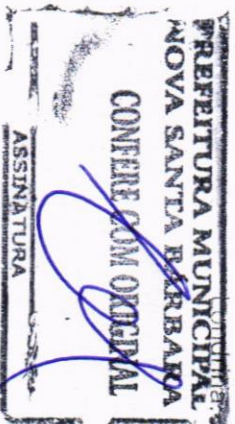
Universidade
Estadual de Londrina

CERTIFICADO

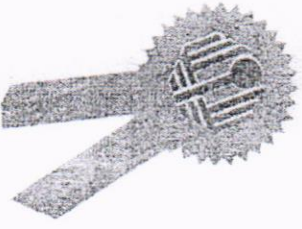
Certificamos que,

CLÁUDIA EMI HASHIMOTO

CRM nº 25787 PR, CPF nº 041165519-10, concluiu junto ao Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, Residência Médica na especialidade de OTORRINOLARINGOLOGIA, no período de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2013, a quem conferimos o título de Especialista, de acordo com a lei 6.932/81, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.



28 de fevereiro de 2013



Prof. Dr. Mário Sérgio Mantovani
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Mariana em Marilena
Médica Residente

Prof. Dr.ª Maria Antonia Pedrine Colabone Celligoi

Diretora de Pós-Graduação

Prof. Dr. Wilmar Sachetti Margal
Reitor

Diplomada

Profª Drª Maria Ap. Vivan de Carvalho
Pro-Reitora de Graduação

Londrina, 15 de dezembro de 2008.

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 20 de abril de 1981, RG: 82027637/PR
outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

CLÁUDIA EMI HASHIMOTO,

a

Médico

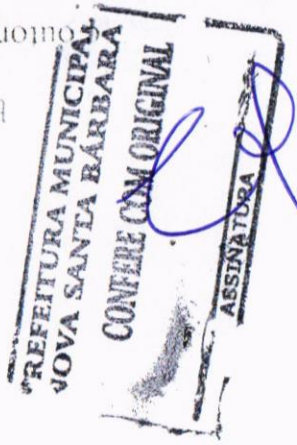
e a colação de grau em 12 de dezembro de 2008, confere o título de

GRADUAÇÃO EM MEDICINA

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 26 de novembro de 2008 do Curso de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
PARANÁ





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
de acordo com as RESOLUÇÕES CFM nº 1286/89 e nº 1288/89,
certifica que registrou no livro nº 19 sob nº 9001 a qualificação do médico

DR. ROBERTO KIYONORI MATSUMOTO

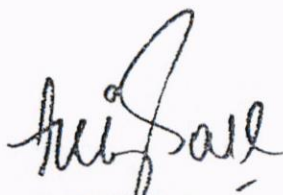
na especialidade de

UROLOGIA

com validade em todo Território Nacional.



Curitiba, 24 de fevereiro de 1999.


LUIZ SALLIM EMED
PRESIDENTE


DAEBES GALATI VIEIRA
1º SECRETÁRIO

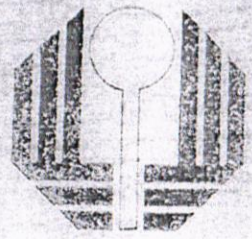
2

13



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

PARANÁ



O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de
GRADUAÇÃO EM MEDICINA
em 21 de dezembro de 1991, confere o título de

MÉDICO a
ROBERTO KIYONORI MATSUMOTO,

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 06 de março de 1967, RG 41641452/PR
e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 03 de fevereiro de 1992.

Luiz Carlos Bruschi

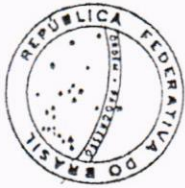
Prof. Luiz Carlos Bruschi
Coordenador de Assuntos de Ensino de Graduação

Roberto Kiyonori Matsumoto

Diplomado

João Carlos Thomson

Prof. Dr. João Carlos Thomson
Reitor



Universidade São Francisco

Instituto de Pós-Graduação lato Sensu e Extensão



Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições e tendo presente a conclusão do curso de Pós-Graduação lato Sensu em Medicina do Trabalho, realizado de 10/11/1994 a 02/12/1995, com carga horária de 700 horas, conforme as disposições da Portaria nº 6 do Dep. de Segurança e Saúde do Trabalhador, de 12/06/90, confere o título de

Especialista

Fuiz Toshiharu Sato

Brasileiro, nascido a 5 de agosto de 1954 em Asahi - RJ, RG nº 1.067.875-RJ

e manda outorgar-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Mragança Paulista, 10 de novembro de 1998.

Pe. Leocir Pestini
Superintendente USOCentro São Camilo de
Desenvolvimento em Administração da Saúde

Pós-Graduado

ASSINATURA
CONFERE COM ORIGINAL
REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA

Frd. Constandio Nigara, OFM
Reitor
José Enio Trevenzler
Secretário Geral

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BRÍGIDA
CURITIBA - PARANÁ

Diploma de Residência Médica

Conferido a Luiz Yoshiharu Sato, por ter
concluído curso de residência médica de Ginecologia e Obstetrícia,
em caráter de médico residente, cumprindo integralmente as atividades teóricas e
práticas estipuladas pelo programa deste estabelecimento.

Curitiba, dezembro de 1982.

Eliu Chacabán Moron
Diretor Presidente

Alcides Mucchi
Diretor Clínico

[Signature]
Preceptor residência

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA
[Signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade de Medicina do Brasil

Diploma de Médico

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 17 de dezembro de 1971, mediante o título de Médico e Luiz Yoshikazu Sato, filho de Yoshiko Sato e de Reiko Onda Sato, nascido em 5 de agosto de 1954 natural do Estado do Paraná e adquirente o presente diploma, e fim de que possa gozar de todos os honras e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1971

Luiz Yoshikazu Sato
17/12/71

[Signature]

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA



Faculdade Evangélica do Paraná

O Diretor da Faculdade Evangélica do Paraná,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,
em 11 de janeiro de 2008, confere o título de
Médico a

Roberta Matschinske,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 27 de julho de 1983, portadora da Carteira de Identidade nº 7.618.197-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 11 de janeiro de 2008.

Arnaldo Luiz Miró Rebello
Diretor - Geral

Diplomada

Neusa Maria Sbalchiero
Secretária - Geral

REFEITURIA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

**Evangélico**Sociedade Evangélica
Beneficente de Curitiba

Certificado

Certificamos que a **Dra. Roberta Matschinske, CRM 24.718-PR, CPF 040.807.589-95** concluiu o programa de Especialização em Oftalmologia, no período de 02 de fevereiro de 2009 à 31 de janeiro de 2012, a quem conferimos o título de Especialista.

Curitiba, 31 de janeiro de 2012.

Dr. Flamarion dos Santos Batista
Presidente da Comissão de Residência
Médica do Hospital Universitário
Evangélico de Curitiba



CERTIFICADO

Certificamos que

Dr. LUIZ YOSHIHARU SATO

*concluiu o "Curso Basico de
Ultra-Sonografia Abdominal e
Pelvica", ministrado no periodo
21 de Outubro 'a 22 de
Novembro de 1991, com carga
horaria de 300 horas.*

RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirao Preto, 22 de Novembro de 1991.

[Handwritten Signature]
Prof. Dr. Luiz Antonio Bailao



[Handwritten Signature]
Dra Maria Christina S. Rizzi



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Dr.(a) LUIZ YOSHIHARU SATO foi aprovado na Prova para obtenção de Título de Especialista em Medicina do Trabalho, aplicada pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho - ANAMT, realizada em 25 de abril de 2015, na cidade do Vitória/ES, obtendo, assim, o Título de Especialista.

Curitiba, 27 de maio de 2015

Zuher Handar
Presidente da ANAMT

Rua Lamenha Lins, 266, sala 104, Centro - Curitiba (PR) Telefone: (41) 3224-7752 - CEP: 80250-020



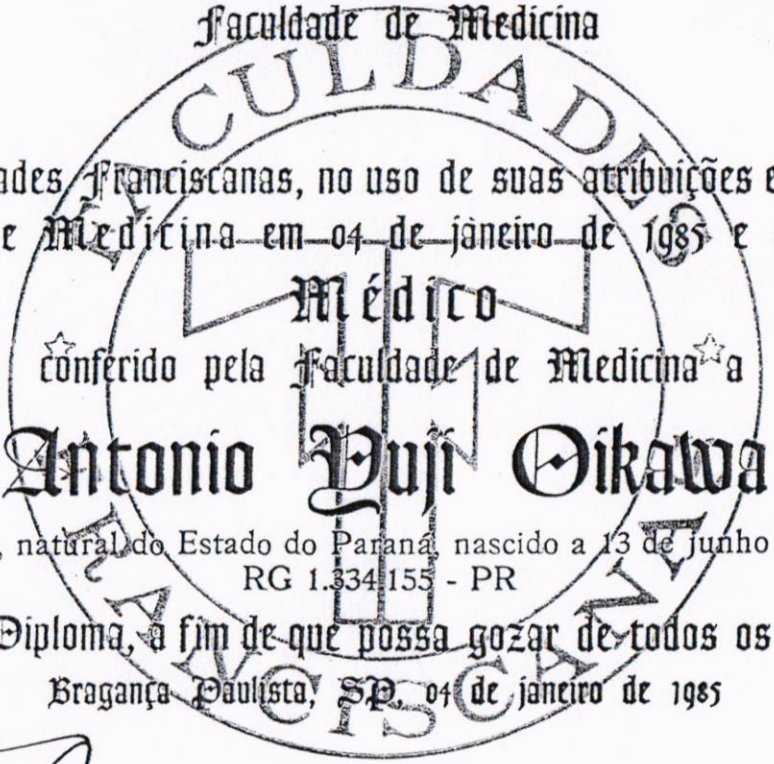


PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BRANCA
CONFERE COM ORIGINAL

Faculdades Franciscanas



Faculdade de Medicina



O Diretor Geral das Faculdades Franciscanas, no uso de suas atribuições e tendo presentes a conclusão do Curso de Medicina em 04 de janeiro de 1985 e o título de

Médico

conferido pela Faculdade de Medicina a

Antonio Yuji Oikawa

DIPLOMA REGISTRADO SOB N. **112702**
NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, POR
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO E CULTURA,
CAMPINAS, 03 de maio de 1985

Arlanda Rocha Camargo
ARLINDA ROCHA CAMARGO
Secretária Geral

AUTENTICAÇÃO
Frente e Verso

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 13 de junho de 1957,
RG 1.334.155 - PR

manda outorgar-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Bragança Paulista, SP, 04 de janeiro de 1985

José Luis León Ramirez
JOSÉ LUIS LEÓN RAMÍREZ
Diretor

Frei Constâncio Nogara
FREI CONSTÂNCIO NOGARA
Diretor Geral

Antonio Carbonari Netto
Diplomado

Antonio Carbonari Netto
ANTONIO CARBONARI NETTO
Secretário Geral

7

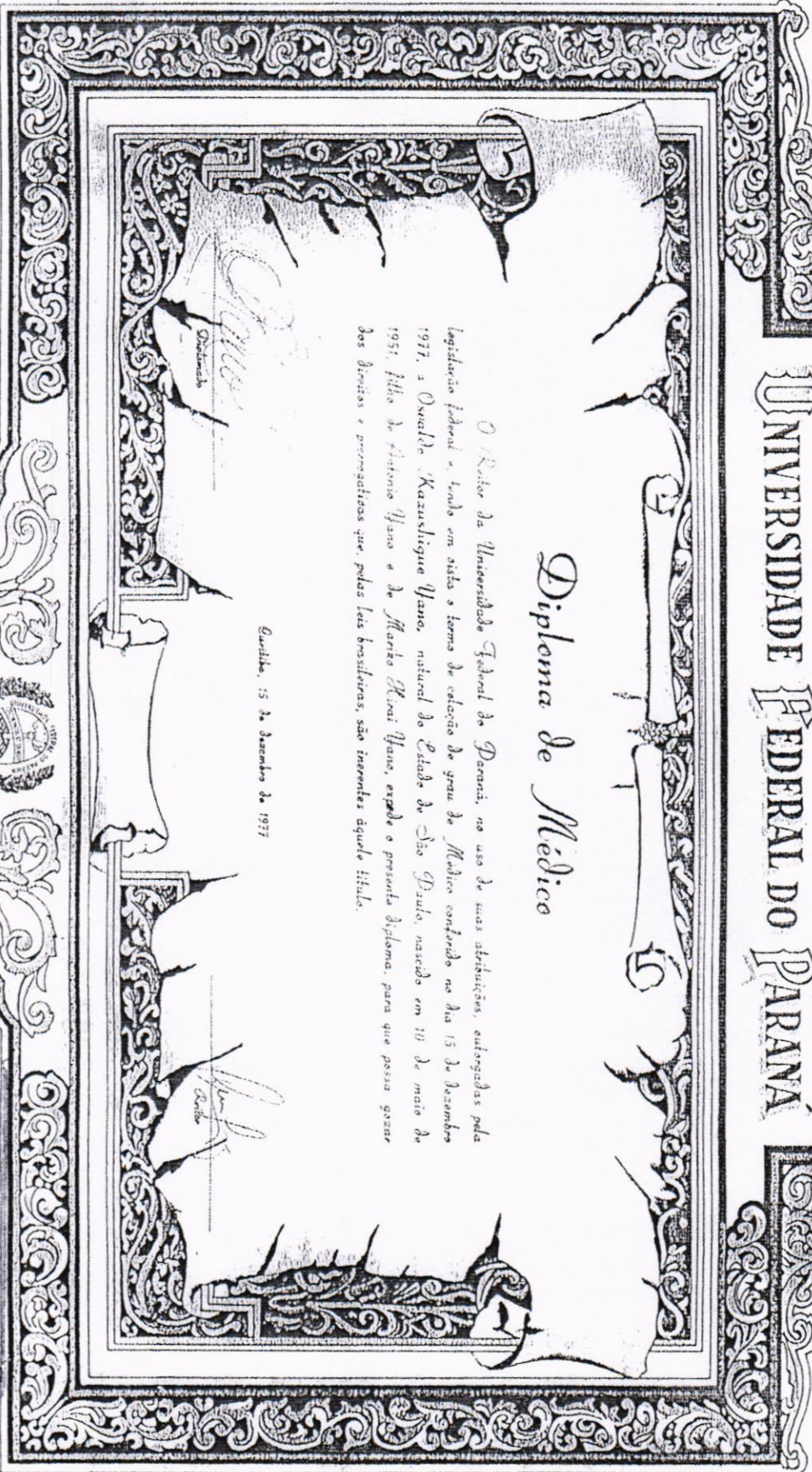
República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médico

O Rector da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, outorgadas pela legislação federal e tendo em vista o termo de colação de grau de Médico conferido no dia 15 de dezembro de 1977, a Osmar de Kazuskique Ujano, natural do Estado de São Paulo, nascido em 10 de maio de 1951, filho de Estevão Ujano e de Maria Kizoi Ujano, expede o presente diploma, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas que, pelas leis brasileiras, são inerentes a este título.

Curitiba, 15 de dezembro de 1977



Handwritten blue ink marks, including a large 'F' at the top and a signature 'ce' with a checkmark below it.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BRANDEIA
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 69.324 DE 7/10/71
LONDRINA - PARANÁ

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

por este diploma N.º 2.693, atesta que,

Francisco Tetsuo Ashakura

filho de

Mitsue Ashakura e Maria Hakano Ashakura

nascido a

11 de fevereiro de 1949

em

Alvares Machado - Estado de São Paulo
foi aprovado em todas as disciplinas do Curso
de GRADUAÇÃO EM MEDICINA, reconhecido
pelo decreto federal N.º 68.545, de 26/04/71,
publicado no Diário Oficial de 27/04/71, e
satisfez a todas as disposições legais e
regulamentares em vigor, pelo que lhe conferiu
o grau de

Médico

aos

vinte e nove dias do mês de dezembro de 1976

Londrina, 30 de dezembro de 1976

Oscar Alves
DR. OSCAR ALVES
Reitor

Nelson Joao Sperandio
NELSON JOAO SPERANDIO
Coordenador de Assuntos Educacionais

Francisco Tetsuo Ashakura
DIPLOMADO

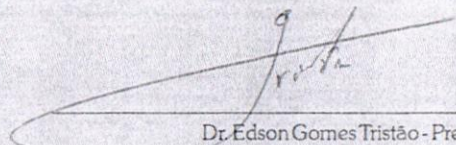



SOCIEDADE DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DO PARANÁ

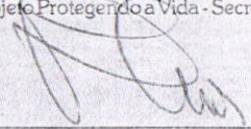
SOGIPA - Fundada em 1º/10/1952

Conferimos o presente certificado a
FRANCISCO T. ASSAKURA
referente à sua plena participação no
CURSO AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE DA MULHER
realizado em APUCARANA
de 11 a 12 de junho de 1996,
na qualidade de PARTICIPANTE

ASSAKURA
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL


Dr. Edson Gomes Tristão - Presidente da SOGIPA


Dra. Lucineli de Laat
Coordenadora do Projeto Protegendo a Vida - Secretaria de Estado da Saúde


Dr. Luiz Edmundo Mercer - Chefe do Depto. de Tocoginecologia - UFPR.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

123

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 69.324 DE 7/10/71
LONDRINA - PARANÁ

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

por este diploma N.º 071, atesta que,

Mauro Filgueiras Mendes

filho de

Floriano Mendes e Silvia Filgueiras Mendes

nascido a

28 de julho de 1948

em

Sapucaia - Estado do Rio de Janeiro
foi aprovado em todas as disciplinas do
Curso de MEDICINA, reconhecido pelo
decreto federal N.º 68.545, de 26/04/71,
e satisfaz a todas as disposições legais
e regulamentares em vigor, pelo que

lhe conferiu o grau de

Médico

aos

vinte e dois dias do mês de dezembro de 1973.

Londrina, 28 de dezembro de 1973



Ascêncio Garcia Lopes
ASCÊNCIO GARCIA LOPES
Reitor

Mauro Filgueiras Mendes
DIPLOMADO

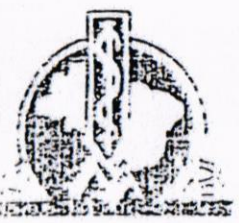
Nelson João Sperandio
NELSON JOÃO SPERANDIO
Coordenador de Assuntos Educacionais

cl
#

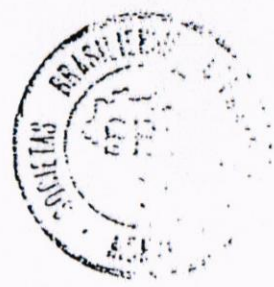
z

ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA



TÍTULO DE ESPECIALISTA
em
DERMATOLOGIA



Mauro Filgueiras Mendes

entfernter por ter sido aprovado segundo as normas estabelecidas em carta

[Signature]

Presidente da A. M. B.

[Signature]

Secretário-Geral da A. M. B.

MARÇO DE 1989

PREFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

[Signature]

Presidente da S. B. D.

[Signature]

Secretário-Geral da S. B. D.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CERTIFICADO**



Certificamos que FERNANDA RODRIGUES ROCHA

concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu / Especialização em PSQUIATRIA

realizado no período de 08 de ABRIL de 2004 a 18 de JUNHO de 2005
com carga horária total de 420 horas.

Rio de Janeiro, 01 de ABRIL de 20⁰⁸

125

Reitor



UNIVERSIDADE
Estácio de Sá

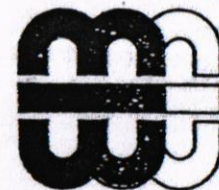
Vice-Reitor



Universidade Severino Sombra

Centro de Ciências da Saúde

Curso de Medicina



O Reitor da Universidade Severino Sombra,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina
em 28 de junho de 2003, confere o título de

Médica

Fernanda Rodrigues Rocha

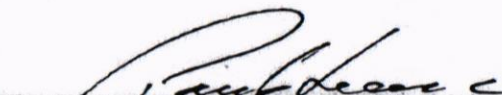
brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida a 04 de dezembro de 1979,
filha de Daniel da Silva Rocha e Maria do Rosario Rodrigues Rocha, RG 12036697-6 - I.F.P. - RJ

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

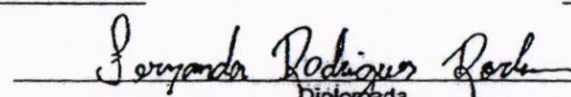
Dassouras, 04 de julho de 2003



Reitor



Coordenador do Curso



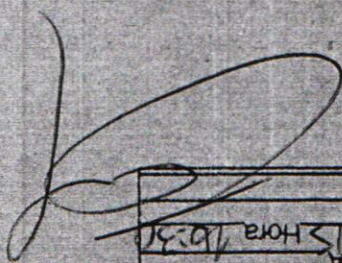
Diplomada

ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO)

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015

ABERTURA: Às 14h00min. do dia 24/07/2015



ASSINATURA	
NOME	
DATA	23/07/2015 Hora 10:30
<input type="checkbox"/> CONCORRENCIA	
<input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL Nº	30/2015
<input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇO Nº	
<input type="checkbox"/> CARTA CONVITE Nº	1
PROTÓCOLO Nº	0671/2015
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PREFEITURA MUN. DE NOVA ST. BARBARA - PR	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA - ME
CNPJ: 77.561.934/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:15:07 do dia 10/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2016

Código de controle da certidão: 2E3B.B9A0.8E9B.60B5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013422567-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.561.934/0001-27

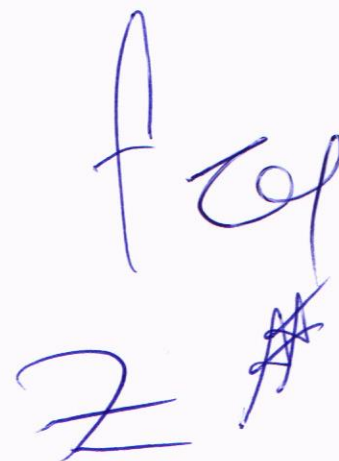
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 426 - Fone: (043) 262-1313 - CEP 86.220-000

DEPARTAMENTO DE FAZENDA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 499/2015

Certifico que, revendo os livros existente nesta Divisão de Receita e Fiscalização, não foram encontrados débitos vencidos correspondentes a Impostos, Taxas e outros com relação ao abaixo referido.

Válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, não podendo a certidão conter erros ou rasuras.

NOME

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA

ENDEREÇO

RUA MANOEL RIBAS 1530

REFERENTE

CONFORME BUSCA REALIZADA NA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO NÃO FORAM ENCONTRADO DÉBITOS REFERENTE A TAXAS E IMPOSTOS EM NOME DE HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA, PORTADOR DO CNPJ Nº 77.561.934/0001-27 , ATE A PRESENTE DATA.

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DE ONUS

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos, Artigo 262 do CTM n.º 01/ 2004 DE 30/12/2004.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

CERTIFICO, ainda que NÃO existem débitos lançados e vencidos.

Nome do contribuinte HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA

ASSAÍ – PR, 15 DE JULHO DE 2015

Jackeline Kataoka
Chefe de Divisão de
Receita e Fiscalização

PESQUISA REALIZADA POR:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: //561934/0001-2/

Razão Social: HOSP MATERN STA RITA ASSAI LTDA

Endereço: R MANOEL RIBAS 1530 / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2015 a 11/08/2015

Certificação Número: 2015071302132422421972

Informação obtida em 14/07/2015, às 16:59:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Z
f

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.561.934/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/1978
NOME EMPRESARIAL HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MANOEL RIBAS	NÚMERO 1530	COMPLEMENTO	
CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

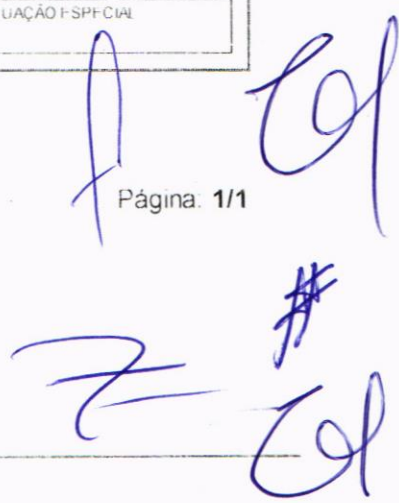
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

 Emitido no dia **14/07/2015** às **15:41:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.561.934/0001-27
Certidão nº: 111880237/2015
Expedição: 14/07/2015, às 17:02:29
Validade: 09/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.561.934/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA C.F.)

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR
Comissão Permanente de Licitação.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2015 – SRP

A empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA.**, CNPJ/MF n.º 77.561.934/0001-27, sediada à Rua Manoel Ribas n.º 1530, Centro, no município de Assaí, Estado do Paraná, Cep: 86220-000, neste ato representado por seu sócio administrador **OSVALDO KAZUSHIGUE YANO**, brasileiro, casado (Regime de Comunhão Parcial de Bens), Médico, residente e domiciliado no município de Assaí, Estado do Paraná, à Rua Manoel Ribas n.º 1.255, Cep: 86220-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 774.211-SSP/PR e CPF. n.º 318.562.509-97, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, condição de aprendiz.

Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Assaí-PR, 15 de Julho de 2015.



HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA
OSVALDO KAZUSHIGUE YANO
Sócio - Administrador
RG. n.º 774.211-SSP/PR
CPF. n.º 318.562.509-97

Rua Manoel Ribas, 1530 - Centro - Cep 86.220-000 - Assaí - Paraná



**ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR
Comissão Permanente de Licitação.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2015 – SRP

A empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA.**, CNPJ/MF n.º 77.561.934/0001-27, sediada à Rua Manoel Ribas n.º 1530, Centro, no município de Assaí, Estado do Paraná, Cep: 86220-000, neste ato representado por seu sócio administrador **OSVALDO KAZUSHIGUE YANO**, brasileiro, casado (Regime de Comunhão Parcial de Bens), Médico, residente e domiciliado no município de Assaí, Estado do Paraná, à Rua Manoel Ribas n.º 1.255, Cep: 86220-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 774.211-SSP/PR e CPF. n.º 318.562.509-97, **DECLARO**, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 30/2015 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assaí-PR, 15 de Julho de 2015.



HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA
OSVALDO KAZUSHIGUE YANO
Sócio - Administrador
RG. n.º 774.211-SSP/PR
CPF. n.º 318.562.509-97

Rua Manoel Ribas, 1530 - Centro - Cep 86.220-000 - Assaí - Paraná



Σ

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE**

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2015 – SRP

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2015**, junto ao Município de Nova Santa Barbara que a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA.**, CNPJ/MF n.º 77.561.934/0001-27, sediada à Rua Manoel Ribas n.º 1530, Centro, no município de Assaí, Estado do Paraná, Cep: 86220-000, neste ato representado por seu sócio administrador **OSVALDO KAZUSHIGUE YANO**, brasileiro, casado (Regime de Comunhão Parcial de Bens), Médico, residente e domiciliado no município de Assaí, Estado do Paraná, à Rua Manoel Ribas n.º 1.255, Cep: 86220-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 774.211-SSP/PR e CPF. n.º 318.562.509-97, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE**, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assaí-PR, 15 de Julho de 2015.



HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA
OSVALDO KAZUSHIGUE YANO
Sócio - Administrador
RG. n.º 774.211-SSP/PR
CPF. n.º 318.562.509-97

Rua Manoel Ribas, 1530 - Centro - Cep 86.220-000 - Assaí - Paraná





**ANEXO X
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

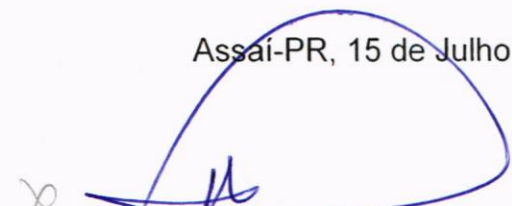
A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR
Comissão Permanente de Licitação.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2015 – SRP

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA., CNPJ/MF n.º 77.561.934/0001-27, sediada à Rua Manoel Ribas n.º 1530, Centro, no município de Assaí, Estado do Paraná, Cep: 86220-000, neste ato representado por seu sócio administrador **OSVALDO KAZUSHIGUE YANO**, brasileiro, casado (Regime de Comunhão Parcial de Bens), Médico, residente e domiciliado no município de Assaí, Estado do Paraná, à Rua Manoel Ribas n.º 1.255, Cep: 86220-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 774.211-SSP/PR e CPF. n.º 318.562.509-97, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial N.º 30/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

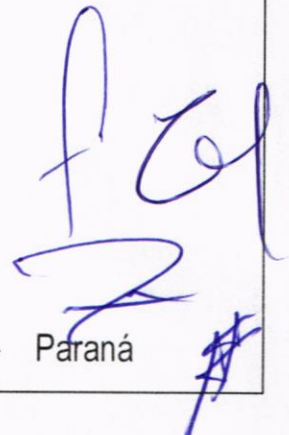
Assaí-PR, 15 de Julho de 2015.



HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA
OSVALDO KAZUSHIGUE YANO

Sócio - Administrador
RG. n.º 774.211-SSP/PR
CPF. n.º 318.562.509-97

Rua Manoel Ribas, 1530 - Centro - Cep 86.220-000 - Assaí - Paraná





[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible text.]

[Faint, illegible text.]

[Faint, illegible text.]

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR
Comissão Permanente de Licitação.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2015 – SRP

Declaro, sob as penas da Lei, e para os devidos fins, que os sócios proprietários da empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA.**, CNPJ/MF n.º 77.561.934/0001-27, sediada à Rua Manoel Ribas n.º 1530, Centro, no município de Assaí, Estado do Paraná, Cep: 86220-000, neste ato representado por seu sócio administrador **OSVALDO KAZUSHIGUE YANO**, brasileiro, casado (Regime de Comunhão Parcial de Bens), Médico, residente e domiciliado no município de Assaí, Estado do Paraná, à Rua Manoel Ribas n.º 1.255, Cep: 86220-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 774.211-SSP/PR e CPF. n.º 318.562.509-97, **DECLARO** ainda, que, no caso desta Empresa ser vencedora do certame promovido pelo Pregão Presencial n.º 30/2015, **a pessoa que assinará o instrumento contratual OSVALDO KAZUSHIGUE YANO**, brasileiro, casado (Regime de Comunhão Parcial de Bens), Médico, residente e domiciliado no município de Assaí, Estado do Paraná, à Rua Manoel Ribas n.º 1.255, Cep: 86220-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 774.211-SSP/PR e CPF. n.º 318.562.509-97 .

Por ser verdade, firmo a presente.

Assaí-PR, 15 de Julho de 2014.



HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA
OSVALDO KAZUSHIGUE YANO
Sócio - Administrador
RG. n.º 774.211-SSP/PR
CPF. n.º 318.562.509-97




Rua Manoel Ribas, 1530 - Centro - Cep 86.220-000 - Assaí - Paraná

Handwritten notes at the top of the page, including a large 'S' and some illegible scribbles.

Main body of handwritten text, appearing as several paragraphs of faint, illegible script.

Additional handwritten text at the bottom of the page, including what appears to be a signature or date.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSAÍ**

SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Bolívia, S/n – Centro – Assaí/PR – CEP: 86.220-000 – Fone (43) 3262-3201

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, sob minha guarda neste cartório, verifiquei, até a presente data **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA - ME

CNPJ: 77.561.934/0001-27

O referido é verdade e dou fé.

Assaí, 15 de julho de 2015.

EUCLIDES GUIMARÃES JUNIOR
Diretor de Secretaria
Portaria n. 22/2014



Handwritten signature in blue ink, consisting of a large 'F' and 'C' followed by a smaller signature.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Director de secretariat
Enchise Ghimaraș 1/101

CERTIFICADO

Conselho Regional de Medicina do Paraná

Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº
0000696-PR

CNPJ
77.561.934/0001-27

Inscrição
19/06/1996

Validade
19/06/2016

Razão Social

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA

Nome Fantasia

CLIMAS

Endereço

RUA MANOEL RIBAS 1530 CENTRO

Município

Assaí - PR

CEP

86220000

Responsável Técnico

0005461-PR FRANCISCO TETSUO ASHAKURA

Classificação

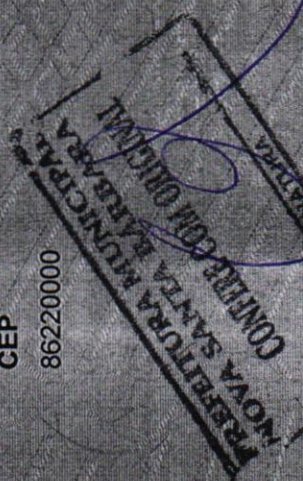
HOSPITAL GERAL - PEQUENO PORTE

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 19/06/2016**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Wilmar Mendonça Guimarães

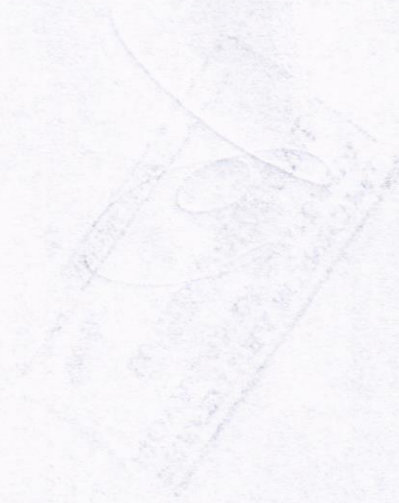
WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES
SECRETÁRIO-GERAL

Curitiba, 22 de abril de 2015



CRM-PR

140



141



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde



A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº 3602

Razão Social: Hospital e maternidade Santa Rita de Assaí LTDA

Nome Fantasia: Hospital Santa rita de Assaí

Ramo de Atividade: Hospital (acima de 30 leitos)

CNPJ/CPF: 77.561.934/0001-27

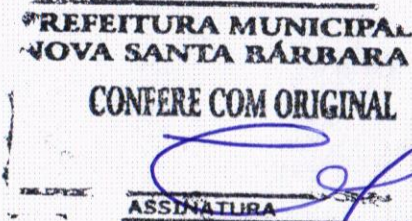
Nº Processo: 135613290

Endereço: Rua Manoel Ribas Nº 1.530

Município: Assaí

Bairro: Centro

Emissão: 02/04/2015 Data de Validade: 02/04/2016



José Carlos Moraes
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
Mat. SIAPE 0490966

Dr. Teresinho de Fatima Sanchez
Diretor da Regional de Saúde
RG: 1.251.832-3

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES: 0800644-4414

AGENCIJA ZA
POSREDOVANJE
U PROMETU NEKRETNIM
PRAVNIM
POSREDOVANJE
U PROMETU NEKRETNIM
POSREDOVANJE
U PROMETU NEKRETNIM

4



12

AGENCIJA ZA
POSREDOVANJE
U PROMETU NEKRETNIM
PRAVNIM
POSREDOVANJE
U PROMETU NEKRETNIM
POSREDOVANJE
U PROMETU NEKRETNIM

AGENCIJA ZA
POSREDOVANJE
U PROMETU NEKRETNIM
PRAVNIM
POSREDOVANJE
U PROMETU NEKRETNIM
POSREDOVANJE
U PROMETU NEKRETNIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

142

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº : 156 / 2015

Razão Social
H DE CASTRO SERVICOS MEDICO
CNPJ:
17.804.860/0001-80
Nome Fantasia

Matricula
19047
Inscrição Municipal
34729917

Localização
Rua RUA CHILE, 293 - CENTRO

Atividade Econômica
99999999 **ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO -SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DE URGENCIAS

Horário de funcionamento:
HORÁRIO COMERCIAL
Início das Atividades:
10/09/2014

Área utilizada pela empresa:
1 m²

Emitido em: **23/04/2015**

Válido até: **31/12/2015**

Assaí(PR), 23 de Abril de 2015.



JACKELINE KATAOKA
Chefe da Divisão de Receita e Fiscalização



THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

UNIVERSITY OF MICHIGAN
SERIALS ACQUISITION
300 N ZEEB RD
ANN ARBOR MI 48106-1500

1. AUTHOR 2. TITLE 3. SUBTITLE 4. EDITOR 5. PUBLISHER 6. PUBLICATION DATE 7. PUBLICATION PLACE 8. NUMBER OF VOLUMES 9. NUMBER OF ISSUES 10. NUMBER OF PAGES 11. NUMBER OF ILLUSTRATIONS 12. NUMBER OF TABLES 13. NUMBER OF REFERENCES 14. NUMBER OF CITATIONS 15. NUMBER OF ABSTRACTS 16. NUMBER OF REVIEWS 17. NUMBER OF REVISED MANUSCRIPTS 18. NUMBER OF ACCEPTED MANUSCRIPTS 19. NUMBER OF FINAL MANUSCRIPTS 20. NUMBER OF PROOF SHEETS 21. NUMBER OF CORRECTED PROOF SHEETS 22. NUMBER OF FINAL PROOF SHEETS 23. NUMBER OF PRINTED COPIES 24. NUMBER OF DISTRIBUTED COPIES 25. NUMBER OF SAVED COPIES 26. NUMBER OF ARCHIVED COPIES 27. NUMBER OF MICROFORM COPIES 28. NUMBER OF ELECTRONIC COPIES 29. NUMBER OF OTHER COPIES 30. NUMBER OF TOTAL COPIES	31. NUMBER OF COPIES 32. NUMBER OF COPIES 33. NUMBER OF COPIES 34. NUMBER OF COPIES 35. NUMBER OF COPIES 36. NUMBER OF COPIES 37. NUMBER OF COPIES 38. NUMBER OF COPIES 39. NUMBER OF COPIES 40. NUMBER OF COPIES 41. NUMBER OF COPIES 42. NUMBER OF COPIES 43. NUMBER OF COPIES 44. NUMBER OF COPIES 45. NUMBER OF COPIES 46. NUMBER OF COPIES 47. NUMBER OF COPIES 48. NUMBER OF COPIES 49. NUMBER OF COPIES 50. NUMBER OF COPIES 51. NUMBER OF COPIES 52. NUMBER OF COPIES 53. NUMBER OF COPIES 54. NUMBER OF COPIES 55. NUMBER OF COPIES 56. NUMBER OF COPIES 57. NUMBER OF COPIES 58. NUMBER OF COPIES 59. NUMBER OF COPIES 60. NUMBER OF COPIES 61. NUMBER OF COPIES 62. NUMBER OF COPIES 63. NUMBER OF COPIES 64. NUMBER OF COPIES 65. NUMBER OF COPIES 66. NUMBER OF COPIES 67. NUMBER OF COPIES 68. NUMBER OF COPIES 69. NUMBER OF COPIES 70. NUMBER OF COPIES 71. NUMBER OF COPIES 72. NUMBER OF COPIES 73. NUMBER OF COPIES 74. NUMBER OF COPIES 75. NUMBER OF COPIES 76. NUMBER OF COPIES 77. NUMBER OF COPIES 78. NUMBER OF COPIES 79. NUMBER OF COPIES 80. NUMBER OF COPIES 81. NUMBER OF COPIES 82. NUMBER OF COPIES 83. NUMBER OF COPIES 84. NUMBER OF COPIES 85. NUMBER OF COPIES 86. NUMBER OF COPIES 87. NUMBER OF COPIES 88. NUMBER OF COPIES 89. NUMBER OF COPIES 90. NUMBER OF COPIES 91. NUMBER OF COPIES 92. NUMBER OF COPIES 93. NUMBER OF COPIES 94. NUMBER OF COPIES 95. NUMBER OF COPIES 96. NUMBER OF COPIES 97. NUMBER OF COPIES 98. NUMBER OF COPIES 99. NUMBER OF COPIES 100. NUMBER OF COPIES
--	---

UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY
SERIALS ACQUISITION
300 N ZEEB RD
ANN ARBOR MI 48106-1500



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assai.pr.gov.br
www.assai.pr.gov.br

LICENÇA SANITÁRIA Nº 140/15

LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA: 17/03/2016

RAMO DE ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

CNPJ/ CPF

17.804.860/0001-80

Nº R.T

01

EXERCÍCIO

2015

CONTRIBUINTE

H DE CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS
RUA CHILE, 293 – SALA 09
CENTRO - ASSAÍ - PR

DATA DA VISTORIA

17/03/2015

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

HENRIQUE DE CASTRO CRM – 030676/PR



MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.
RECLAMAÇÕES 3262-1233

OBSERVAÇÕES

- * LICENÇA SANITÁRIA LIBERADA CONFORME A LEI Nº 13.331 E ART. 159 E 166.
- * FAZER USO DE UNIFORME GUARDA PÓ, MANTER O LOCAL LIMPO, AREJADO, EPI'S CONFORME ATIVIDADE.
- * LICENÇA SANITÁRIA PROVISÓRIA PARA FINS ADMINISTRATIVOS

Anderson C. Nobrega

Matrícula 1379

Responsável Sanitário

Luciano J. Fidelis

Matrícula 1604

Med. Vet. Vigilância Sanitária
Responsável do Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

STATE OF TEXAS
COUNTY OF [illegible]

[Handwritten signatures and initials]

[Faint, mostly illegible text, possibly a title or introductory paragraph]

[Faint section header]

[Faint text, possibly a list or detailed description]

[Faint text, possibly a signature or date]

[Faint text, possibly a signature or date]

[Faint section header]

[Faint text, possibly a list or detailed description]

[Faint text, possibly a signature or date]

[Faint text, possibly a signature or date]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

144

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº : 196 / 2015

Razão Social HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA	Matricula 3175
CNPJ: 77.561.934/0001-27	Inscrição Municipal 7529788
Nome Fantasia	
Localização Rua RUA MANOEL RIBAS, 1530 - CENTRO	
Atividade Econômica 99999999 **HOSPITAL (SEM PREJUÍZO AO ART. 5 PARAG. UNICO E ART. 6 DA LEI 439/93 (ZONEAMENTO) E ART. 60, 61 E 62 COM RESPECT. PARG. E LETRAS DA LEI 440/93 DO C.P. E ARTIGO 24 DA LEI 829/2004.)	
Horário de funcionamento: HORÁRIO COMERCIAL	Área utilizada pela empresa: 1269,15 m²
Início das Atividades: 02/06/1978	
Emitido em: 22/05/2015	Válido até: 31/12/2015

Assaí(PR), 22 de Maio de 2015.

JACKELINE KATAOKA

Chefe da Divisão de Receita e Fiscalização



145

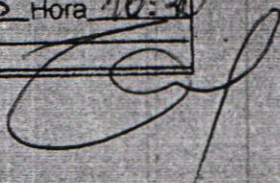
ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO)

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015

ABERTURA: Às 14h00min. do dia 24/07/2015

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº <u>0631705</u>	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº <u>1</u>
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº <u>30/2015</u>
<input checked="" type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL <u>30/2015</u>
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
DATA	<u>23/07/15</u> Hora <u>16:30</u>
NOME	
ASSINAT JRA	



**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2015**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 30/2015 - (PMNSB) – Contratação de empresa para prestação de serviços médico hospitalares e exames especializados.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015), às 14:00 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, sob a presidência da Pregoeiro Sr. Fábio Henrique Gomes, RG nº 10.149.089-0 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e o Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR, designados pela Portaria nº 015/2015, para proceder o julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 30/2015** – destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços médico hospitalares e exames especializados. Aberta a sessão o pregoeiro informou que protocolou os envelopes nº 1 e nº 2 a seguinte empresa: **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA – ME**, CNPJ nº 77.561.934/0001-27, representada pelo Sr. Fábio de Moraes Polonia, portador do RG nº 10.132.883-0 SSP/PR. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que o representante da empresa presente apresentasse os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise do envelope contendo a proposta de preço, onde foi dada oportunidade ao representante da empresa presente de apresentar seu lance. Após a redução do valor apresentado o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA – ME**, CNPJ nº 77.561.934/0001-27, que apresentou proposta no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), compatível com o mínimo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso o Pregoeiro **ADJUDICA** à empresa o objeto licitado. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk dos Santos, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.


Fábio Henrique Gomes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

147

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Equipe de apoio

Zacarias de Abreu Gonçalves
Equipe de apoio

Fábio de Moraes Polônia
Representante da empresa Hospital e Maternidade Santa Rita de Assai Ltda – ME



Município de Nova Santa Bárbara - 2015
Classificação por Fornecedor
Pregão 30/2015

148

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1594-6 HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA. CNPJ: 77.561.934/0001-27 Telefone: 43 3262-1123 Status: Classificado 300.000,00								
Representante: 38250-7 OSVALDO KAZUSHIGUE YANO								
Lote 001 - Lote 001								
001	6586 Prestação de serviços médico hospitalares e exames especializados	ME	12,00	Classificado		25.000,00	300.000,00	*

325 (TREZENTOS E VINTE CINCO) PROCEDIMENTOS/MÊS, DENTRE:

EXAMES/PROCEDIMENTOS - NO MÁXIMO DE:

- Cantoplastia: 01/mês
- Cesárea / Parto Normal: 01/mês;
- Cesárea com Laqueadura: 01/mês;
- Laqueadura: 01/mês;
- Colecistectomia:01/mês
- Colonoscopia: 04/mês;
- Drenagem de Abscesso Cutâneo: 01/mês
- Eletrocardiograma: 05/mês
- Eletroencefalograma: 04/mês
- Endoscopia Digestiva Alta: 03/mês
- Exérese de Tumor de Pele e Anexos, Cistos Sebáceo, Lipoma: 01/mês
- Hemorroidectomia: 01/mês
- Hernioplastia Epigástrica: 01/mês
- Hernioplastia Incisional: 01/mês
- Hernioplastia Inguinal: 01/mês
- Hernioplastia Umbilical: 01/mês
- Mamografia: 03 consultas/semana = 12/mês
- Paracentese: 01/mês
- Polipectomia (EDA): 01/mês
- Raio X (Qualquer Tipo): 10/semana = 40/mês;
- Retirada de Corpo Estranho: 01/mês
- Retossigmoidoscopia Flexível: 01/mês
- Ultrasonografia (USG): 10/semana = 40/mês.

Média: 124

ESPECIALIDADES: NO MÁXIMO DE:

- Cardiologista: 02 consultas/semana = 08/mês;
- Cirurgião Geral/Gastro: 05/mês;
- Clínico Geral: 05 consultas/semana = 20/mês;
- Dermatologista: 03 consultas/semana = 12/mês;
- Ginecologia/Obstetrícia: 02 consultas/semana = 08/mês;
- Neurologia: 03 consultas/semana = 12/mês;
- Oftalmologista: 04 consultas/semana = 16/mês;
- Ortopedista: 05 consultas/semana = 20/mês;
- Otorrinolaringologista: 02 consultas/semana = 08/mês;
- Pediatria: 15 consultas/semana = 60/mês;
- Psicólogo: 02 consultas/semana = 08/mês;
- Psiquiatra: 03 consultas/semana = 12/mês;
- Urologista: 03 consultas/semana = 12/mês;

Média - 201

Poderão ocorrer alterações nas quantidades informadas, desde que não ultrapasse os 325 (trezentos e vinte cinco) procedimentos/mês.

Medicina do Trabalho: atendimento para todos os funcionários públicos da prefeitura deste município (240 funcionários);

INTERNAMENTOS:

- Internamentos em geral (baixa complexidade).

VALOR TOTAL: 300.000,00



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

149

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015 - SRP

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 24 de julho de 2015, às 14h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em sessão pública, realizou-se o julgamento da proposta e abertura da documentação apresentada na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 30/2015**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços médico hospitalares e exames especializados. Protocolou os envelopes nº 1 e nº 2, 01 (uma) empresa, sendo ela: **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA – ME**, CNPJ nº 77.561.934/0001-27, Foi então solicitado pelo pregoeiro que o representante da empresa presente apresentasse os documentos para credenciamento exigidos no edital. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise do envelope contendo a propostas de preços, onde foi dada oportunidade a empresa de apresentar seus lances, porém a mesma manteve a proposta apresentada. Diante do valor apresentado o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA – ME**, CNPJ nº 77.561.934/0001-27, que apresentou proposta no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), mensais. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**.

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não esta declarada inidônea para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 24/07/2015.


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Acesso rápido **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta «CNPJ/CPF:


Nome, razão social ou nome fantasia:

Tipo de sanção:

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/07/2015 Hora: 14:33:06

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 77.561.934/0001-27

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	77561934000127
Nome	
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Origem: Depto. Jurídico;
Destino: Prefeito Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 24 de julho de 2015, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Presencial nº 030/2015 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médico hospitalares e exames especializados, conforme solicitação da mesma, passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orgamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava a contratação de empresa para prestação de serviços médicos e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão presencial.

Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município em 12 de julho de 2015 e no Diário Oficial do Estado do Paraná em data de 13 de julho de 2015, cumprindo-se desta forma o que determina art. 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema presencial marcado para 24 de julho de 2015, onde constatou-se que apenas uma empresa se credenciou para participar do certame presencial junto ao pregoeiro e Comissão permanente de licitação, sendo